

Timbre

3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912376114, QUE ENTRE SI FAZEM A INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAPEBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA		
CNPJ/MF: 05.802.877/0001-10	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: CISMEP		
Endereço: R ORQUIDEAS 489 FLOR DE MINAS		
Cidade: SAO JOAQUIM DE BICAS	UF: MG	CEP: 32920000
Endereço Eletrônico: leiliane.mendes@cismep.com.br	Telefone: (31) 9351-7554/ (31) 2571-3026	
Representante Legal: EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: MG 377449	CPF: 055.506.886-20

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Endereço Eletrônico: mg_contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (14) - 3108.4312	
Representante Legal I: EDUARDO ALVES CORREA- Gerente de Suporte Comercial		
RG: 22.832.377-0 – SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Representante Legal II: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI- Chefe da Seção de Contratos Comerciais		
RG: 27.631.325-2 – SSP/SP	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses, de 20/05/2023 até 20/05/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **20/05/2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 20.400,00 (Vinte mil, quatrocentos reais).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001
3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002
3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003
3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004
3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0003.2.0005
3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006
3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010
3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 002 GESTÃO INSTITUCIONAL - PROJ ATIVIDADE: 2.00019 GESTÃO OPERACIONAL/RATEIO


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.


Fabiana Alves Barbosa
OAB/MG 146.598

 Documento assinado eletronicamente por **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 13/03/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 13/03/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38718198** e o código CRC **17C21206**.



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 45/2023, Processo Licitatório nº 54/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 28/03/2023, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frota. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 14/03/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Retificação das publicações contidas nas edições 602 e 604, publicadas em 17/02/2023 e 24/02/2023 respectivamente, neste Órgão Oficial. Trata-se de erro material disposto na numeração do processo. Onde se lê: "Processo 39/2023", leia-se corretamente: "Processo 57/2023". As demais disposições permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 13/03/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Retificação das publicações contidas nas edições 602 e 604, publicadas em 17/02/2023 e 24/02/2023 respectivamente, neste Órgão Oficial. Trata-se de erro material disposto na numeração do processo. Onde se lê: "Processo 40/2023", leia-se corretamente: "Processo 58/2023". As demais disposições permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 13/03/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Retificação das publicações contidas na edição 599, publicada em 10/02/2023, neste Órgão Oficial. Trata-se de erro material disposto na numeração do processo. Onde se lê: "Processo 41/2023", leia-se corretamente: "Processo 59/2023". As demais disposições permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 13/03/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 07/2023, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha, para o Consórcio e Municípios Consorciados. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme disposto no subitem 6.2.2 do Edital. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 1.212.902,90 (um milhão, duzentos e doze mil novecentos e dois reais e noventa centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Estuário da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de março de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Ato de ratificação. Referência: Inexigibilidade de licitação nº 06/2023. Processo nº 52/2023. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico e jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos (Solução Salina Balanceada) para atendimento das cirurgias oftálmicas realizadas por este Consórcio. O fornecimento do insumo será realizado pela empresa Alcon Brasil Cuidados Com a Saúde Ltda., CNPJ: 32.929.819/0004-77. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O valor total do Contrato é de R\$ 19.930,00 (dezenove mil novecentos e trinta reais). Dotação orçamentária por onde correrá as despesas: 3.3.90.30.00.1.02.95.10.302.0003.2.0012. Nesta oportunidade, determino a publicação e divulgação deste ato. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de março de 2023. Estuário da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 473/2022, Processo Licitatório nº 98/2022 (aquisição de medicamentos sólidos orais). Objeto: O objeto do presente termo é o cancelamento do item 14 (Prometazina 25MG), de acordo com solicitação do fornecedor e conforme decisão de fls. 62 anexada nos autos do Processo Administrativo nº 14/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 01 de março de 2023, ficando o fornecedor Ativa Médica Clíntex LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, liberado do compromisso assumido. Signatários: Estuário da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 9512376114/2020, Processo Licitatório nº 44/2020. O objeto do presente

Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, com término em 20/05/2024. Empresa Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.628.316/0001-03. Signatários: Estuário da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 177/2022, Processo Licitatório nº 41/2022 (aquisição de medicamentos hidroretrolícticos). O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão do item nº 50 (glicose 25% (250MG/ML) - 10ML - solução injetável - ampola) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA, por intermédio da ata de registro de preços nº 177/2022, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 03 de março de 2023 e considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12/2023. Empresa Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06. Signatários: Estuário da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 19/2023, Processo Licitatório nº 158/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca para os itens 09,12, 29,31,41,42,44,45,48,49 e 50, referente à Ata de Registro de Preços 19/2023, conforme decisão de fl. 22, anexada nos autos do Processo Administrativo nº 29/2023. Em decorrência da alteração de marca, fica o item abaixo alterado como se vê:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ALTERADA
9	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
12	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
29	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
31	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
41	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
42	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
44	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
45	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
48	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
49	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX
50	ACTUON PRECISARANTE HEPERINOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VELTIX

Empresa Contratada: Hospiprod Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64. Signatários: Estuário da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 31/2023, Ata de Registro de Preços nº 631/2022. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 10 (Diazepam 5 mg/ml - solução injetável - 2 ml). Solicitante: Hospivida Ltda. - CNPJ: 12.057.503/0001-82. Decisão Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 31/2023, visando o pedido de cancelamento de preço registrado pleiteado pela empresa Hospivida Ltda., considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 92/2022 em assumir o item nas mesmas condições de preço do licitante vencedor. Considerando o Parecer Técnico nº 36/2023, juntado aos autos. Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 87/2023; Decido pelo deferimento do pedido de cancelamento do preço registrado, do fornecedor em relação ao compromisso assumido referente aos itens nº 10 (Diazepam 5 mg/ml - solução injetável - 2 ml), constante na Ata de Registro de Preços nº 631/2022. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 27 de fevereiro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de março de 2023. Estuário da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 23/2023 de 09 de março de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Estuário da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011.1.501.000-3.3.90.36.00 ICISMEP Service - - - - - R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 100.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 100.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 100.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023.1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos - - - - - R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 100.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 100.000,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 100.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leiliane Merdes
Leiliane Merdes
ICISMEP

CONFERE COM O SITE ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Moraes OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR: 10277023688
2023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR: 10277023688
Dados: 2023.03.15 11:29:39 -03'00'



